



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional:
Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

Elaborado por:
Chefe do Serviço de Apoio ao Controle Externo (NA/DITEC/SEACE)

Aprovado por:
Secretário-Geral do Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

Data da VIGÊNCIA:
14/11/2024

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	CUMPRIR EXIGÊNCIAS DO TCE-RJ	PAT: 05	REV. 00
Atividade:	DESPACHOS SANEADORES ENDEREÇADOS AO DIRETOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA		

Sequência	Tarefas
1	Ao receber o ofício do TCE-RJ, o Gabinete do Núcleo de Auditoria Interna (GBNAI) providencia sua imediata remessa ao SEACE para autuação no SEI e registro na planilha de controle de prazos, bem assim para providenciar o atendimento, seguindo, no que couber, os trâmites do PAT nº 01.